

PORTARIA Nº 853/SPO, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Homologa os cursos teóricos de PCA e INVA da Sky Fly Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, considerando o que consta do processo nº 00065.063254/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Comercial de Avião - PCA e Instrutor de Voo Avião - INVA da SKY FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Coronel Lago, nº 2233 - Sala 02 -Centro, em São Borja - RS, CEP: 97670-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA